

PJF**pregaoeletronico@pjf.mg.gov.br**

Solicitação de Prorrogação de Prazo Amostras – Pregão Eletrônico nº 018/2025

De : Comercial Suporte <contato.suportejf@gmail.com> ter., 17 de jun. de 2025 09:31**Assunto :** Solicitação de Prorrogação de Prazo Amostras –
Pregão Eletrônico nº 018/2025 1 anexo**Para :** pregaoeletronico@pjf.mg.gov.br**Cc :** secretariademobilidadeurbana@gmail.com, diogo
<diogo@aliancamilitar.com.br>

Prezados(as),

Venho, por meio deste, encaminhar a solicitação formal de prorrogação de prazo de entrega de amostra referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2025 – Processo Licitatório nº 2.007/2025**, na qual nossa empresa, **SUPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA**, é parte interessada.

O pedido encontra-se devidamente fundamentado no documento anexo, onde expomos os motivos que nos levaram a requerer essa extensão de prazo, bem como a nova data sugerida para a entrega.

Reiteramos nosso total compromisso com o cumprimento das obrigações assumidas no certame e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Desde já agradecemos pela atenção dispensada e aguardamos uma análise favorável ao pleito.

Atenciosamente,
Ludimila Kaizer
Analista de Novos Negócios Institucionais
Suporte Indústria e Comércio de Artigos Militares Ltda
(32) 98888-5110

**Solicitação de Prorrogação no Prazo de Entrega Suporte - PJF.pdf**838 KB



Solicitação de Prorrogação do Prazo de Entrega Amostras

À

Prefeitura de Juiz de Fora/MG

Secretaria de Licitações e Gestão de Contratos – SELICON e SSLICOM

Ref.: Pregão Eletrônico nº 018/2025 – Processo Licitatório 2.007/2025

Prezados (as) Senhores (as),

A empresa **SUPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.136.916/0001-40, com sede na cidade de Juiz de Fora/MG, vencedora do LOTE 01 no âmbito do Pregão Eletrônico nº 018/2025, vem, com o devido respeito, à presença de Vossas Senhorias, **requerer a prorrogação do prazo para entrega das amostras/protótipos exigidos no referido certame.**

Conforme previsto no edital e convocação no portal, o prazo para envio das amostras à SMU está fixado até o dia **18 de junho de 2025**. No entanto, o início do processo produtivo foi postergado em razão da **identificação de divergências entre o descritivo constante no edital e o layout posteriormente fornecido**, bem como de **incompatibilidades nas especificações dos tecidos indicados**, que não assegurariam a confecção de materiais com o padrão de qualidade e durabilidade desejado. Tais inconsistências geraram a necessidade de esclarecimentos e ajustes prévios antes da efetiva produção das amostras.

Diante disso, nossa empresa precisou realizar **novos pedidos de tecidos com características específicas**, os quais não são comuns no processo produtivo habitual, gerando, inevitavelmente, impacto no cronograma.

Com base no disposto no **artigo 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), é possível a prorrogação do prazo contratual quando houver *“superveniência de fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, ou por força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que altere fundamentalmente o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.”* Em vista do que foi exposto, é **razoável** que Vossa Senhoria **prorroque o prazo** pelo motivo apresentado, o qual não poderia ser previsto por esta empresa.



Ressaltamos ainda a **impossibilidade de aplicação de penalidades**, uma vez que o atraso decorre de fatores alheios à nossa vontade e controle.

Desta forma, contando com vosso entendimento, solicitamos que seja concedida a **prorrogação de prazo até, pelo menos, até o dia 02 de julho de 2025**, para a entrega dos protótipos/amostras, uma vez que a **demora na entrega da matéria-prima, agravada pelas questões logísticas envolvendo os Fornecedores**, provocou atrasos em nosso cronograma de produção. Salientamos que todos os esforços estão sendo empreendidos para que a entrega ocorra, se possível, **antes da data ora solicitada**.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reiteramos nosso compromisso com o **fiel cumprimento das obrigações assumidas neste certame**.

Certos de vossa compreensão, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Juiz de Fora, 17 de junho de 2025.

UBIRACY NUNES DE
MIRANDA:47470097600
97600

Assinado de forma digital
por UBIRACY NUNES DE
MIRANDA:47470097600
Dados: 2025.06.17
09:29:22 -03'00'

Ubiracy Nunes de Miranda
CPF nº: 474.700.976-00
Representante Legal